



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.243,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 70.254,08**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.31.00, 3.3.90.36.00 E 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Superávit Financeiro**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.31.00 premiações culturais, 3.3.90.36.00 serviço de terceiro pessoa física e 3.3.90.39.00 serviço de pessoa jurídica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 70.254,08** (setenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 70.254,08

**Superávit Financeiro**

020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

549 27.813.1016.2025.0000 Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer  
8.191,58

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R.: 02716

2 Recursos de Exercícios Anteriores

012 164 PMVP - Lei Paulo Gustavo Art. 5º

550 27.813.1016.2025.0000 Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer  
37.695,55

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO

F.R.: 02716

2 Recursos de Exercícios Anteriores

012 164 PMVP - Lei Paulo Gustavo Art. 5º

|              |                       |                                                        |
|--------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| 551          | 27.813.1016.2025.0000 | Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer |
| 4.112,70     |                       |                                                        |
| 3.3.90.39.00 |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         |
| F.R.:        |                       | 02716                                                  |
| 2            |                       | Recursos de Exercícios Anteriores                      |
| 012          | 164                   | PMVP - Lei Paulo Gustavo Art. 5º                       |

|              |                       |                                                        |
|--------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| 552          | 27.813.1016.2025.0000 | Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer |
| 14.254,25    |                       |                                                        |
| 3.3.90.31.00 |                       | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO   |
| F.R.:        |                       | 02869                                                  |
| 2            |                       | Recursos de Exercícios Anteriores                      |
| 012163       |                       | PMVP - Lei Paulo Gustavo Art. 8º                       |

|              |                       |                                                        |
|--------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| 553          | 27.813.1016.2025.0000 | Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer |
| 6.000,00     |                       |                                                        |
| 3.3.90.36.00 |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA           |
| F.R.:        |                       | 02869                                                  |
| 2            |                       | Recursos de Exercícios Anteriores                      |
| 012          | 163                   | PMVP - Lei Paulo Gustavo Art. 8º                       |

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO DE 2023, TENDO POR OBJETO A LEI PAULO GUSTAVO ART 5º. E ART. 8º. SEMECE.**

**70.254,08**

| Fontes de Recurso |     |           |
|-------------------|-----|-----------|
| 2                 | 716 | 49.999,83 |
| 2                 | 869 | 20.254,25 |

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, fixado através do DECRETO **9.300 de 05 de março**, que aprova para o exercício de 2.024, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.024 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de março de 2.024.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 05/03/2024 às 17:20, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **454048** e o código verificador **F469E1BC**.

Anexos

| Seq. | Documento                               | Data       | ID                     |
|------|-----------------------------------------|------------|------------------------|
| 1    | Anexos MEM 93 SEMECE 20.02.24 70.254,08 | 20/02/2024 | <a href="#">447334</a> |

Docto ID: 454048 v1